



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 10.047

Retomada de projeto de implantação de área de lazer para convivência familiar e comunitária em área remanescente do loteamento Jardim Tulipas II, entre os números 1561 e 1591 da Rua Adelino Martins.



O projeto de loteamento que originou o Jardim Tulipas II previa a implantação de uma área de lazer na área remanescente localizada entre os números 1561 e 1591 da Rua Adelino Martins, reivindicação antiga dos moradores que sofreram com a demora na solução da nivelção do barranco existente ao fundo dessa área e que ameaçava as residências da divisa. A pretensão inicial era um *playground* e academia ao ar livre de forma a obter uma pequena praça para a convivência familiar e comunitária, sem grande impacto para o entorno.

Com a justificativa de que haveria investimentos na área da Lagoa e posteriormente com a implantação do Jardim Botânico no bairro, esse projeto nunca mais foi retomado e o terreno segue com muita sujeira e vem sendo utilizado para a guarda e tráfico de drogas, aumentando a insegurança dos moradores que fazem divisa com o terreno.

Existe também antiga e justificada demanda dos adolescentes e jovens do bairro para a construção de uma pista de skate na área da Lagoa e, recentemente, um movimento para que essa pista seja construída nesse terreno especificamente.

Havendo a possibilidade de estudos para a concretização de um projeto, julgamos importante que, em quaisquer dos casos, praça com equipamentos e espaços de convivência, com ou sem pista de skate, todos os moradores do entorno dessa área sejam envolvidos para que possam opinar e participar das decisões.

Diante dessa situação,

INDICO a retomada de projeto de implantação de área de lazer para convivência familiar e comunitária em área remanescente do loteamento Jardim Tulipas II, entre os números 1561 e 1591 da Rua Adelino Martins.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014.


Assistente Social MARILENA NEGRO